

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 19

De 5 de agosto de 1969

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. Luiz de Gonzaga Bevilacqua, DD. Presidente da Federação das Misericórdias do Estado de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 4 de agosto de 1969, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferida o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. LUIZ DE GONZAGA BEVILACQUA, DD. Presidente das Misericórdias do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).


Dr. Miguel Tedde Netto
Presidente


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
1º Secretário


JOSÉ BENEDICTO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Eurípes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 19, do livro competente nº 1.-